



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026**

A Exma. Sra. Vereadora  
Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de instalação de aparelhos de exercícios físicos na Praça da Caixa d' Água, localizada no bairro José Eduardo, no distrito de Vermelho.**

A presente solicitação se faz necessária visando ampliar as opções de lazer, esporte e promoção da saúde para os moradores da comunidade. A instalação de aparelhos de exercícios físicos contribuirá para incentivar a prática de atividades físicas, proporcionando um espaço adequado para exercícios, convivência social e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa modo, solicita-se a adoção das providências necessárias para a instalação dos aparelhos de exercícios físicos no local, promovendo saúde, bem-estar e valorização do espaço público em benefício da comunidade.

Com base no art 5º da Lei nº 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

**Muriaé, 27 de maio de 2026**

---

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA**

**Vereadora - PT**